

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 020/2026**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no Art. 75, § 6º e inciso VIII da Lei 14.133/21, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Dispensa Emergencial tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Residência Terapêutica destinada ao acolhimento da paciente Miguelina Guaresma de Assis, portadora de transtorno mental, pelo período de até 12 (doze) meses, visando assegurar condições dignas e seguras de moradia e cuidado em meio comunitário, com acompanhamento e assistência contínuos, compreendendo acomodação, alimentação, cuidados 24 (vinte e quatro) horas, rouparia, acompanhamento por profissional de enfermagem, cuidadores, assistência social e realização de atividades individuais e coletivas, bem como demais serviços necessários à adequada execução do acolhimento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**EMPRESA:** ELPIS CENTRO TERAPEUTICO INTEGRADO LTDA.

**CNPJ Nº.** 51.960.452/0001-56.

**VALOR:** R\$ 59.880,00(Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

**DATA:** 27 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal